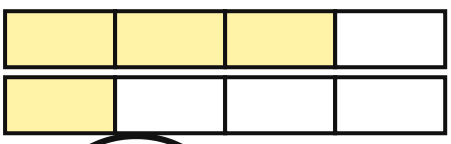
Nome: _____ Data: _____

Comparar e ordenar frações

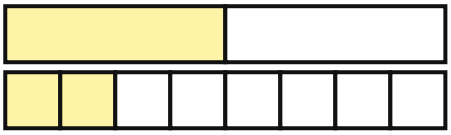
1 Qual fração é maior? Circule.

Compare o tamanho pintado.

EXEMPLO



3/4 1/4



1/2 2/8

2 6 ÷ 3 pode ser escrito como: Circule.

6/3 3/6

Nome: _____ Data: _____

Comparar e ordenar frações

1 Escreva >, < ou =.

EXEMPLO

2/3 [>] 2/5

3/8 [] 5/8

1/2 [] 4/8

5/6 [] 2/3

2 Ordene do menor para o maior: 1/2, 1/3, 3/4, 1/6.

3 3 pizzas para 4 pessoas. Que fração cada uma recebe?

Nome: _____ Data: _____

Comparar e ordenar frações

1 **Ordene do maior para o menor: 7/12, 2/3, 1/2, 5/6.**

2 **Escreva duas frações equivalentes a 4/10 e simplifique 18/24.**

3 **Leia e resolva.**

Leo comeu 3/8 de uma torta e Bia comeu 1/3 da mesma torta. Quem comeu mais? Explique.

Desenhe ou faça a conta aqui

Resposta: _____

Comparar e ordenar frações

Habilidades da BNCC

- **EF06MA07**: compreender, comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros e resultado de divisão, identificando frações equivalentes

Material concreto

Barras de frações, tiras de papel para dobrar, pizzas de papel.

Como aplicar

1. Compare barras do mesmo tamanho divididas de formas diferentes.
2. Mostre: com o mesmo denominador, compara o numerador; com o mesmo numerador, menos partes é maior.
3. Use frações equivalentes para igualar os denominadores.
4. Na versão C, o estudante ordena, simplifica e justifica.

Ajustes por perfil

- **Síndrome de Down.** Use as barras lado a lado, sempre do mesmo tamanho.
- **Autismo (TEA).** Ensine uma regra por vez, com um cartaz fixo.
- **TDAH.** Jogo de cartas: quem tem a fração maior leva.

Gabarito

- **Versão A.** Bloco 1: 3/4; 1/2. Bloco 2: 6/3.
- **Versão B.** Bloco 1: >; <; =; >. Bloco 2: 1/6, 1/3, 1/2, 3/4. Bloco 3: 3/4.
- **Versão C.** Bloco 1: 5/6, 2/3, 7/12, 1/2. Bloco 2: por exemplo 2/5 e 8/20; 3/4. Bloco 3: Leo (9/24 > 8/24).

A versão é escolhida pelo apoio de que o estudante precisa naquele dia, e não pelo diagnóstico. Converse com a equipe do AEE e siga o plano individual (PEI) do estudante, quando houver.